



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

EDITAL

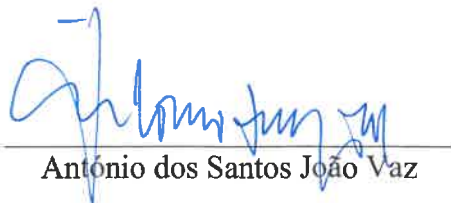
António dos Santos João Vaz, Presidente da Câmara Municipal de Vimioso:

Torno público, ao abrigo do n.º 1, do artigo 56º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que **no dia 17 de fevereiro de 2026**, concedi tolerância de ponto aos trabalhadores da Câmara Municipal de Vimioso, por despacho de 13 de fevereiro, ao abrigo das competências que me são conferidas na alínea a), do n.º 2, do artigo 35º, da mesma lei, pelo que os serviços se encontram encerrados naquele dia.

Para conhecimento geral elabora-se o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e na página da internet do Município conforme dispõe o referido artigo 56º.

Câmara Municipal de Vimioso, 13 de fevereiro de 2026.

O Presidente da Câmara,



António dos Santos João Vaz